

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS COORDENADORIA DE RECEITAS DE SERVIÇOS E OUTRAS		Número/Ano 0012/2016	
		Processo/Ano 0022199/2016	
		Data da Lavratura 31/08/2016	Data de Cálculo 31/08/2016
DADOS DO CONTRIBUINTE			
Nome BANCO BRADESCO S.A			
CPF/CNPJ 60746948061413		Inscrição Municipal 25701	Telefone
Endereço Rua Independência, 656			
CRÉDITO TRIBUTÁRIO			
O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor de R\$ 3.227,19 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), no período fiscalizado de 01/09/2011 até 31/12/2011. OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento.			
INTIMAÇÃO			
Fica o contribuinte intimado a recolher à Secretaria de Finanças o total do crédito tributário acima indicado, dentro do prazo de 30 dias, contados da ciência desta, ou recorrer da imposição em igual prazo. O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, conforme Art. 101 da Lei Complementar No 1779/77, com os acréscimos cabíveis. Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa. No exercício das funções deste servidor público da Secretaria de Finanças, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será presente a autoridade administrativa competente.			
Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipal:		Matricula nº:	Assinatura:
Sandro de Paula Ribeiro - Agente Fiscal de Arrecadação		22601	 Sandro de Paula Ribeiro Agente Fiscal de Arrecadação Matricula 22.601
Antonio Augusto Fauth da Silva - Agente Fiscal de Arrecadação		27041	
APÊNDICES			
Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices:			
APÊNDICE I - APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN POR COMPETÊNCIA		APÊNDICE II - APURAÇÃO ANUAL DO ISSQN	
APÊNDICE III - ENQUADRAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS POR EXERCÍCIO		APÊNDICE IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL	
CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL			
Declaro-me ciente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via			
Nome: <u>ADILSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA</u>			
RG/CPF: <u>603.885.902-8</u>		Cidade/Estado: <u>PASSO FUNDO - RS</u>	
Data de Ciência: <u>31/08/2016</u>		Assinatura: <u>79779 - Adilson R. O. da Silva</u>	
Telefone: <u>(54) 3601-6050</u>			
☐ O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo-lhe entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e. ____/____/____ Testemunhas:			
Nome: _____		Assinatura: _____	
Nome: _____		Assinatura: _____	
ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE			
A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da auditoria fiscal realizada na empresa acima qualificada, encontram-se descritos no Apêndice IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal.			